



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 314/87.

DE 06 DE MARÇO DE 1.987 .

*pub. / 87*

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 755/86, de 01-12-86,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:

- S DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4- CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 8.4-3.000 Despesas Correntes
- 8.4-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.4-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$250.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 06 de março de 1.987.

*for. dooav  
1.987  
13.3.87*

  
DR. ARNON FERREIRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária